



INDICAÇÃO Nº 290 /2019

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja implementado um Calendário de viagens culturais e de lazer no Centro de Convivência do Idoso no âmbito do Município de Armação dos Búzios.

JUSTIFICATIVA

Muitas pessoas quando chegam à terceira idade, acabam se tornando pessoas solitárias, se isolam e podem até mesmo entrar em depressão. Se o idoso estiver participando das atividades culturais, ele irá se inserir nos eventos locais e poderá resgatar o seu papel na sociedade, além de evitar ficar em segundo plano, se sentindo abandonado e frustrado. Além de se divertirem e terem um momento de lazer, os idosos poderão viver uma experiência nova, fazer novos amigos, conhecer lugares, histórias e pessoas, tudo será incrível. Quando feito em grupo, o idoso se sente mais estimulado a querer estar presente nesses eventos, uma vez que, sozinho, o mesmo poderá se sentir desestimulado, com receio ou medo de conhecer um lugar novo. Essa indicação sendo atendida, fará com que eles se sintam mais ativos na sociedade.

O supracitado Calendário predeterminará datas ao longo do ano para que os idosos do nosso Município tenham garantida a “preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade”, em observância aos princípios norteadores do Estatuto do Idoso, bem como à determinação expressa no artigo 3º da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Art. 3º - É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do **Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito** à vida, à saúde, à alimentação, à educação, **à cultura, ao esporte, ao lazer**, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares pela aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2019.

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor